



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº. 95 -

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, de 14 ABR 2015 de

[Signature]
Presidente

EMENTA

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL.

SENHOR PRESIDENTE

ARTIGO 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Ribeirão-pretano ao Senhor Doutor Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

ARTIGO 2º - A láurea será outorgada em sessão solene, a ser designada oportunamente pela Presidência da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada, se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2013.

[Signature]
WALTER GOMES - Vereador
Presidente

[Signature]
EVALDO MENDONÇA - Vereador
1º Vice Presidente



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JORGE PARADA – Vereador
2º Vice-Presidente

VIVIANE ALEXANDRE – Vereadora
1ª Secretária

BEBE – Vereador
2º Secretário

CÍCERO GOMES DA SILVA
VEREADOR

GLAUCIA BERENICE
VEREADORA

RICARDO SILVA
VEREADOR

BETO CANGUSSU
VEREADOR

BERTINHO SCANDIUIZZI
VEREADOR

MAURÍLIO ROMANO
VEREADOR

SAMUEL ZANFERDINI
VEREADOR

RODRIGO SIMÕES
VEREADOR

CAPELA NOVAS
VEREADOR

WALDIR VILLELA
VEREADOR

CORAUCI NETO
VEREADOR

SAULO RODRIGUES
VEREADOR

GENIVALDO GOMES
VEREADOR

PAULO MODAS
VEREADOR

ANDRÉ LUIS DA SILVA
VEREADOR

MAURÍCIO GASPARIINI
VEREADOR

MARCOS PAPA
VEREADOR



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor -Geral da Justiça (2014/2015)

Hamilton Elliot Akel nasceu em 1945 na Capital. É formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, turma de 1969, e é Mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Depois de haver exercido a advocacia e a função de Promotor de Justiça, ingressou na Magistratura em 1973, como juiz substituto da 32ª Circunscrição Judiciária, com sede em Bauru.

Trabalhou também nas comarcas de Guaíra e São Paulo.

Em 1988 foi promovido ao cargo de juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil. Desembargador desde 1999, integrou cumulativamente a Primeira Câmara de Direito Privado e a Câmara Especial de Falências e Recuperações Judiciais. Foi Coordenador da 56ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo e integrou diversas comissões do Tribunal de Justiça (Comissão Supervisora do Setor de Conciliação em 2º Grau, Comissão de Redação do Tribunal de Justiça de São Paulo, etc).

Em março de 2012 foi eleito para integrar o Órgão Especial, pelo critério antiguidade.

Foi Professor Titular de Direito Civil e de Teoria Geral do Direito nos cursos de graduação e pós graduação do Centro Universitário FIEO de Osasco, sendo Coordenador dos cursos de Pós Graduação Lato Sensu em



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Direito. Foi professor de Direito Civil na Universidade Paulista – UNIP, no período de 1996/2002, e professor da Escola Paulista da Magistratura nas áreas de Direito Civil e Direito Comercial.

Sócio Colaborador do Instituto dos Advogados do Brasil e Conselheiro do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial – IBRADEMP.

OBRAS PUBLICADAS

"O Poder Judicial e a Criação da Norma Individual", editora Saraiva, 1995.

"Das Servidões Prediais", in *O Novo Código Civil – Estudos em Homenagem ao Professor Miguel Reale*, LTr, 2003, obra coletiva coordenada pelos Ministros Gilmar Mendes, Domingos Franciulli Netto e Ives Gandra Martins Filho.

Em 04 de dezembro de 2013 foi eleito Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo.